

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA DO ENSINO
SUPERIOR

ALINE CARNEIRO DE OLIVEIRA

O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL:
UMA ANÁLISE HISTÓRICA

IPAMERI-GO
AGOSTO/2020



INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Repositório Institucional do IF Goiano - RIIF Goiano
Sistema Integrado de Bibliotecas

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input checked="" type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional | Tipo: |

Nome Completo do Autor: **Aline Carneiro de Oliveira**

Matrícula: **2018112301630015**

Título do Trabalho: **O Ensino Superior no Brasil: Uma Análise Histórica**

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 17/10/2020

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ipameri, 11/09/2020.

Local Data

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) Orientador(a)

ALINE CARNEIRO DE OLIVEIRA

**O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL:
UMA ANÁLISE HISTÓRICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Goiano, Campus Avançado Ipameri, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Docência do Ensino Superior.

Orientadora: Prof.^a Mestra Hilma Aparecida Brandão.

IPAMERI-GO
AGOSTO/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 17/2020 - CMPAIPA/IFGOIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ATA Nº/18

BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, Às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, para procederem a avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de especialização, intitulado **O Ensino Superior no Brasil: uma Análise Histórica**, de autoria de **Aline Carneiro de Oliveira**, discente do Programa de Pós-Graduação *Latu Senso* em Docência do Ensino Superior do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri. A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Examinadora, Prof. M.a. Hilma Aparecida Brandão, que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A palavra, a seguir, foi concedida a autora para, em 20 min., proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu o(a) examinado(a), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se a avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o Programa de Pós-Graduação *Latu Senso* em Docência do Ensino Superior, e procedidas às correções recomendadas, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADA**, com a Média **9,3** considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de especialista em Docência do Ensino Superior, na área de concentração em Educação, pelo Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Ipameri. A conclusão do curso dar-se-á quando da entrega na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Latu Senso* em Docência do Ensino Superior da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até **16 (dezesesseis) dias** da sua ocorrência. A Banca Examinadora recomendou a publicação dos artigos científicos oriundos desse Trabalho de Conclusão de Curso em periódicos após procedida as modificações sugeridas. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora.

Membros da Banca Examinadora

Nome	Instituição	Situação no Programa

Hilma Aparecida Brandão	IFGoiano – Campus Avançado Ipameri	Presidente
Juliana Cristina da Costa Fernandes	IFGoiano – Campus Avançado Ipameri	Membro interno
Maria Erlan Inocêncio	Universidade Estadual de Goiás	Membro externo

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Carneiro de Oliveira, 2018112301630015 - Discente, em 18/08/2020 11:19:39.
- Juliana Cristina da Costa Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 16:47:27.
- Maria Erlan Inocêncio, PROFESSOR AVALIADOR DE BANCA, em 14/08/2020 15:46:04.
- Hilma Aparecida Brandao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 15:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173900

Código de Autenticação: acb25dc1f8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Ipameri
Av. Vereador José Benevenuto (GO - 307), Zona Rural, None, IPAMERI / GO, CEP 75780-000
(64) 3491-8400

RESUMO

O artigo apresentado está vinculado ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu*, em Docência do Ensino Superior, do Instituto Federal Goiano, Campus Avançado Ipameri. Tem como proposta discorrer sobre o Ensino Superior no Brasil, perpassando por diversos contextos históricos do período colonial aos dias atuais, permeados por relações políticas e sociais. Trata-se de uma pesquisa de revisão de bibliográfica, ancorada em artigos científicos, leis, livros e dados estatísticos. O suporte teórico contou com as contribuições de Durham (2009), Neves (2012), Flores (2017), Reale Júnior (2013-2014) dentre outros. Com o estudo, pode-se concluir que a trajetória histórica da educação superior no Brasil foi caracterizada por avanços e retrocessos que conduziram a um processo marcado por dificuldades que privilegiou às elites, em detrimento das camadas sociais menos favorecidas. Mesmo diante de sensíveis sinalizações favoráveis nas últimas décadas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/1996), e a Lei de Cotas (Lei n.º 12.711/2012), o Ensino Superior precisa de políticas públicas efetivas que promovam avanços em diversos aspectos, dentre eles a formação dos professores, melhores condições salariais e, sobretudo, investimentos na formação básica para que os alunos de escolas públicas tenham condições de ingressar e permanecer no Ensino Superior, contribuindo para a democratização da educação no país.

Palavras-chave: Ensino Superior. História. Origem. Qualidade.

ABSTRACT

The presented article it's linked to the Post-Graduation Program *lato sensu*, in Higher Education Teaching, from the Federal Goiano Institute, Ipameri Advanced Campus. The proposal is to discuss the Higher Education in Brazil, going through several historical contexts from the colonial period to the present day, permeated by political and social relations. This is a bibliographic review research, anchored in scientific articles, laws, books and statistical data. Theoretical support had the contributions of Durham (2009), Neves (2012), Flores (2017), Reale Junior (2013-2014) among others. With the study, it can be concluded that the historical trajectory of higher education in Brazil was characterized by advances and setbacks that led to a process marked by difficulties that favored the elites, to the detriment of the less favored social layers. Even in the face of sensitive favorable signs in recent decades, such as the Law of Directives and Bases of Education (Law No. 9.394/1996), and the Law of Quotas (Law No. 12.711/2012), the Higher Education needs effective public policies that promote advances in several aspects, among them teacher training, better salary conditions and, above all, investments in basic education so that public school students are able to enter and remain in Higher Education, contributing to the democratization of education in the country.

Keywords: Higher Education. History. Origin. Quality.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL..	7
2.1. Período Colonial e as origens do Ensino Superior no Brasil.....	8
2.2. Período da Independência: a criação dos primeiros cursos para a elite brasileira.....	11
2.3. Proclamação da República: novos ventos sopram a favor da educação superior.....	12
2.4. Manifesto dos Pioneiros: uma oportunidade de inovação para a educação.....	14
2.5. Período da Ditadura Militar: reestruturação do ensino superior.....	16
2.6. Da década de 1980 aos dias atuais: a importância das legislações educacionais.....	19
3. A PROBLEMÁTICA DO ENSINO SUPERIOR NA ATUALIDADE.....	20
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	25

1. INTRODUÇÃO:

Imperioso salientar que a realidade da educação superior brasileira não pode ser abordada sem que se façam algumas considerações a respeito de seu surgimento, tecendo ponderações acerca dos fatores que a influenciaram diretamente. Além disso, será estudado o seu surgimento a partir de uma perspectiva histórica, passando pela análise da sua implantação no Brasil, para enfim, discutir sobre o tema no século XXI.

Partindo desse ponto, seria impossível definir um único momento histórico como sendo determinante, para que as pessoas começassem a sentir necessidade de implantar um sistema de ensino em nível superior. Entretanto, determinados fatos destacam-se dentre os demais, diante da influência exercida pelos povos e suas culturas, bem como pelo cenário político, fazendo com que ao longo do tempo, os conceitos e as metodologias de ensino fossem modificadas, aprimorando-as, até chegarem ao modelo utilizado pelas instituições de ensino superior contemporâneas.

No presente estudo, será enfatizado o Ensino Superior no Brasil, como se deu o seu surgimento no século XIX e as influências políticas e sociais desse período, que fizeram com que o acesso ao ensino superior ficasse restrito as elites e, que mesmo após a implantação de políticas públicas no século XXI voltadas a democratização do acesso, como PROUNI, FIES e a Lei de Cotas, as classes sociais mais altas continuam ocupando grande parte das vagas nas instituições públicas.

Como consequência, há uma enorme dificuldade dos alunos que estudaram em escolas públicas em conseguir ingressar em um curso superior ofertado pelas instituições públicas, em razão principalmente, da deficiência na sua formação básica, causada pela falta de investimentos na educação básica.

O estudo do Ensino Superior Brasil é de extrema importância para a percepção de como as questões históricas e sociais ao longo do tempo influenciam diretamente a Educação Superior atual. Embora o ensino formal tenha sido instituído pelos padres jesuítas no Brasil em 1549 e a primeira faculdade tenha sido criada no Brasil com autorização de Portugal em 1808, ainda hoje existem vários problemas no sistema de ensino.

O resultado pode ser visto na péssima qualidade da educação básica¹ pública, que faz com que seus alunos não estejam preparados como os estudantes das escolas particulares, para disputar as vagas das universidades públicas, o que contribui para que o

¹ De acordo com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), a Educação Básica é estruturada nas

acesso ao ensino superior público se mantenha elitizado, e por consequência, a permanência das desigualdades sociais. Segundo a pesquisa realizada pelo IBGE em 2018, dos alunos que completaram o Ensino Médio na rede pública, apenas 36% entraram numa faculdade. Com relação aos alunos da rede privada, esse percentual sobe para 79,2% (IBGE, 2018).

Nesse contexto, o estudo apontará as falhas no sistema de Ensino Superior ao longo de sua existência, os seus reflexos no modelo atual, ao mesmo tempo que sugere modificações em sua estrutura.

No presente estudo, foi utilizado o método histórico. Para Lakatos e Marconi (2003, p. 84): “o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros –, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”. O método histórico por sua vez, consiste na investigação de fatos do passado, visando a constatação de como o contexto cultural de cada época influencia a atualidade.

Trata-se de um estudo descritivo e de caráter informativo, com finalidade exploratória. Para o desenvolvimento da proposta, foi escolhido como objeto o Ensino Superior no Brasil, com a análise de arquivos públicos (leis), dados estatísticos coletados por instituições como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e IPM (Instituto Paulo Montenegro), além de pesquisa bibliográfica, utilizando como fontes publicações em revistas científicas (USP, UFRJ, @mbiente Educação, UNIGRAN, RIEsp), livros e apresentações em Colóquios.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Embora tenha sido descoberto no ano de 1500 pelos portugueses, o ensino formal no Brasil só foi instituído quase meio século depois, com a chegada dos padres jesuítas, que vieram com a missão de catequizar os nativos e domesticá-los para o trabalho. Posteriormente, foram criados os primeiros colégios particulares, voltados aos filhos dos nobres que aqui residiam.

Com relação a criação de uma instituição de ensino superior na Colônia, a Metrópole era contrária a essa ideia, apenas admitindo sua implantação após a vinda da Família Real em 1808. Quando finalmente as primeiras universidades foram criadas, ficaram restritas a um seleto grupo, servindo apenas para aumentar o poder das elites e como forma de demonstrar o seu poder.

2.1. Período Colonial e as origens do Ensino Superior no Brasil

Com relação ao Brasil, a criação de instituições de ensino para a Colônia Portuguesa demorou a ocorrer, por falta de interesse da Metrópole. De acordo com Saviani (2008), os jesuítas iniciaram suas obras educativas em 1549, no intuito de cumprir a determinação do rei de Portugal na época, D. João III e catequizar os povos indígenas. Todavia, o rei enviava verbas apenas para a manutenção e as vestimentas dos padres jesuítas, os quais não tinham recursos para construir e manter as escolas. Dessa forma, os jesuítas dependiam de doações para a implementação e manutenção de suas atividades.

Ainda para Saviani (2008), praticamente, toda a verba encaminhada pela Coroa Portuguesa para a educação era empregada no Colégio da Bahia. Essa situação só mudaria em 1564, quando ficou determinado que 10% dos impostos arrecadados na colônia seriam destinados as instituições jesuíticas.

Flores (2017) salienta que, no início, a principal função dos jesuítas na Colônia se limitava apenas na tentativa de catequizar os indígenas e domesticá-los ao trabalho. Entretanto, assevera a autora, que a partir de 1573, as atividades dos padres jesuítas se estenderam a educar os filhos dos colonos que aqui residiam.

Ainda para Flores (2017) com a ampliação das atribuições dos padres jesuítas, estes além de educarem os povos indígenas, passaram a administrar as escolas de ensino primário, lecionando para as classes mais abastadas do local, formada na maioria, pelos filhos dos nobres ocupantes de cargos públicos nomeados pela Coroa. Posteriormente, verificando a necessidade de formarem novos padres, passaram também a ministrar o curso de Teologia, além de criarem o curso de Filosofia, destinado aos homens ocupantes de cargos burocráticos.

Nesse momento do Brasil Colonial, segundo Flores (2017), ainda não haviam sido implantadas faculdades ou universidades formalmente. A única formação superior que existia eram os já mencionados cursos de Filosofia e Teologia, ofertados pelo Colégio da Bahia, mas que não eram reconhecidos pela Metrópole Portuguesa nos moldes dos cursos ministrados na Europa. O curso de Filosofia por sua vez, somente viria a ser reconhecido oficialmente em 1689, uma vez que a Coroa proibia a criação das universidades na Colônia, com o propósito de impedir o acesso da população ao conhecimento e dessa forma manter a ordem e evitar qualquer tipo de revolta.

Além dos cursos de Filosofia e Teologia, os jesuítas passaram a ministrar o curso de Letras Humanas, que ao contrário dos outros dois cursos, que estavam vinculados as suas respectivas carreiras profissionais, esse curso não tinha uma finalidade, sendo classificado apenas como um saber desinteressado, conforme pontua Flores (2017).

Ainda de acordo com Flores (2017), caso o aluno optasse por fazer esse curso, deveria prosseguir seus estudos em alguma faculdade europeia, mediante realização de exame de admissão, tendo em vista que a Metrópole indeferiu em 1675, o pedido de equiparação do Colégio da Bahia com a Universidade de Évora. Desse modo, ao fazer com que o aluno se mudasse para a Europa para estudar, havia uma elitização das pessoas que cursavam o ensino superior.

Entretanto em 1689 os mestiços, diante do status social que era conferido àqueles tidos como letrados, aliado ao fato de que eram proibidos desde 1681 de se matricularem nos colégios jesuítas, estes começaram a reivindicar esse direito. Tal acontecimento ficou conhecido como “a questão dos moços pardos” (FLORES, 2017).

Flores (2017) ressalta que muitos mestiços indagaram à Coroa Portuguesa acerca do motivo pelo qual eram proibidos de se matricularem nos cursos ministrados no Brasil, mas, em contrapartida, eram admitidos para estudarem na Metrópole. Em apertada síntese, a Coroa afirmou que as instituições de ensino na Colônia eram administradas pelos padres jesuítas e que os cursos superiores eram considerados adicionais, sendo ministrados de forma particular, cabendo à instituição escolher seus alunos da forma que melhor lhe conviesse.

Nota-se que nesse período, o acesso às instituições de ensino era restrito a uma minoria. Conforme destaca Saviani (2008), no ano de 1759, quando os jesuítas foram expulsos, a quantidade total dos seus alunos compreendia menos de 0,1% da população. O ensino era restritivo com relação às mulheres, que na época representavam metade da população, aos escravos, que diante do grande tráfico negreiro compunham 40% dos habitantes, além dos negros livres, mestiços e os considerados filhos bastardos ou abandonados, que eram renegados pela sociedade.

Costa e Rauber (2009) asseveraram que Portugal fez forte oposição quanto à criação de instituições de ensino superior no Brasil, tendo em vista que o território era considerado apenas colônia de exploração não valendo tais investimentos. Quanto à população, que era composta majoritariamente por analfabetos, estes afirmavam que não viam sentido em criar instituições de ensino superior no Brasil, alegando que caso a elite quisesse formação superior deveria estudar na Metrópole.

Bortolanza (2017) destaca que no ano de 1801, uma Carta Régia do Príncipe Regente D. João, criava no Hospital de Vila Rica uma Cadeira de Cirurgia, Anatomia e Arte Obstetrícia que funcionou até o ano de 1848, quando foi extinta. Embora não fosse uma Escola de Medicina, podia ser comparada a uma instituição que formava paramédicos, que prestavam assistência à população para suprir a carência dos profissionais da saúde.

Outro passo importante para o desenvolvimento da educação superior no Brasil, foi a vinda da Família Real Portuguesa no ano de 1808, fugindo da Metrópole, devido à invasão francesa liderada por Napoleão Bonaparte (BORTOLANZA, 2017).

De acordo com Bortolanza (2017), no ano de 1808, D. João VI criou estabelecimentos isolados, atendendo às necessidades do momento, que era formar médicos para a marinha e o exército. Dessa forma, foram fundadas a Escola de Cirurgia na cidade de Salvador, a qual posteriormente passou a ser denominada de Academia Médico-cirúrgica da Bahia, hoje a UFBA e na cidade do Rio de Janeiro, a Escola e Academia Médico-cirúrgica, que se transformou na atual UFRJ.

Já em 1810, a Academia Real Militar foi criada pela Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810 e tinha por objetivo ministrar na colônia um curso completo de ciências matemáticas, de ciências de observações, como a física, química, mineralogia, metalurgia e história natural que compreendia o reino vegetal e animal, e das ciências militares em toda a sua extensão, tanto de tática como de fortificação e artilharia (BRASIL, 1810).

De acordo com Flores (2017), apenas após a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarve, em 1815, o ensino superior, no Brasil, foi implementado de fato. A autora nesse aspecto faz duras críticas, pois o Brasil fundou suas faculdades de forma bastante tardia, comparado aos demais países da América Latina. A Espanha mesmo tendo grande interesse na exploração econômica de suas colônias, não deixou de implantar o ensino superior, trazendo inclusive professores vindos da Europa.

Por outro lado, Portugal durante um longo tempo, proibiu a instalação de instituições de ensino superior na Colônia, no intuito de impedir o acesso da população ao ensino, pautado pelo receio que um povo mais instruído colocaria em risco a ordem e como consequência, culminaria no surgimento de movimentos revolucionários. O pensamento vigente era que a educação era dispensada ao trabalhador braçal, vez que não havia interesse em qualificar a mão de obra. Era exigido apenas aos professores, ocupantes de cargos públicos e membros do clero que soubessem ler e escrever.

2.2. Período da Independência: a criação dos primeiros cursos para a elite brasileira

Após a Independência, no ano de 1827, foram criados os Cursos Jurídicos em Olinda-PE e São Paulo-SP, mediante o Decreto de 11 de agosto de 1827 (BRASIL, 1827) editado por José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Visconde de São Leopoldo. Os professores seriam regidos pelos mesmos estatutos da Universidade de Coimbra.

Reale Júnior (2013-2014) ressalta o interesse da elite brasileira em criar um curso de Direito no Brasil, uma vez que manter seus filhos estudando na Europa era muito dispendioso. A Faculdade de Direito de Olinda foi instalada no ano de 1828 no Mosteiro de São Bento, cedido pelos monges beneditinos. Em 1854, houve a transferência para a cidade de Recife-PE e passou a ser denominada de Faculdade de Direito de Recife.

No mesmo ano de 1828, foi criada a Faculdade de Direito de São Paulo, que era sediada no Convento de São Francisco, sendo que o imóvel foi solicitado aos padres da Ordem Franciscana pelo Governo Imperial para instalar a faculdade, o que demonstra a influência da Igreja Católica na época, vez que ambos os imóveis cedidos para abrigar as faculdades eram de sua propriedade. Mas em contrapartida, com a cessão dos imóveis, a Igreja conseguiu incluir no curso a disciplina de Direito Eclesiástico (REALE JÚNIOR, 2013-2014).

Conforme pontua Flores (2017), os cursos jurídicos conferiam aos seus alunos um grande prestígio social, sendo desse modo, um dos cursos mais procurados, assim como o curso de Medicina, por distanciarem ao máximo dos trabalhos braçais ou pesados, que eram associados as atividades desempenhadas pelos escravos e pelas classes mais pobres.

Aduzem Costa e Rauber (2009) que após a vinda da família real para o Brasil, foi intensificada a preocupação do Império em criar universidades na Colônia, embora favorecesse apenas uma pequena parcela da população, que compunha a elite brasileira da época e aspirava em formar seus filhos como “doutores”.

A Lei de 11 de agosto de 1827 (BRASIL, 1827) reforça essa ideia ao criar os cursos de Ciências Jurídicas em Olinda e São Paulo, no qual em seu artigo 9º, confere o grau de doutor:

Art. 9º – Os que freqüentarem os cinco annos de qualquer dos Cursos, com approvação, conseguirão o grão de Bachareis formados. Haverá tambem o grão de Doutor, que será conferido áquelles que se habilitarem com os requisitos que se

especificarem nos Estatutos, que devem formar-se, e sò os que o obtiverem, poderão ser escolhidos para Lentes *[sic]*.

De modo parecido, a Lei de 03 de outubro de 1832, também confere o grau de doutor para os graduados em Medicina, conforme o seu artigo 26 (BRASIL, 1832):

Art. 26 – Passados todos os exames, o candidato não obterá o titulo de Doutor, sem sustentar em publico uma these, o que fará quando quizer. As Faculdades determinarão por um regulamento a fôrma destas theses, que serão escriptas no idioma nacional, ou em latim, impressas á custa dos candidatos; os quaes assim como os Pharmaceuticos, e Parteiras, pagarão tambem as despesas feitas com os respectivos diplomas *[sic]*.

Da análise dessas constatações, verifica-se que os cursos superiores eram considerados como sendo algo além da simples formação de nível superior, pois era utilizado pela minoria como um mecanismo de exploração e dominação das classes mais baixas, evitando que se promovesse a igualdade social (COSTA E RAUBER, 2009).

De certa forma, esse prestígio social perdura até hoje. Passados quase 200 anos, ambas as leis continuam em vigor e além disso, é costume da sociedade ao se referir ao médico, advogado, juiz e promotor como doutor, mesmo que tal profissional não tenha o título acadêmico de doutorado, pelo que doutor nesse caso, serve apenas como um pronome de tratamento.

2.3.Proclamação da República: novos ventos sopram a favor da educação superior

Com o advento da Proclamação da República em 1889, houve grandes mudanças no Brasil, incluindo na área da educação. De acordo com o autor, destaca-se o fato do ensino superior ter sido descentralizado, sendo permitida inclusive a instalação de instituições de ensino privadas, causando um aumento na quantidade de cursos ofertados pelas faculdades (BORTOLANZA, 2017).

Nesse sentido, Bortolanza (2017) afirma que entre os anos de 1889 e 1918, foram criadas 56 (cinquenta e seis) novas instituições de ensino superior. Contudo, tais criações não foram realizadas para atender às demandas da sociedade, pelo contrário, foi apenas uma estratégia adotada pelos grupos políticos da época, que visavam manter-se no poder, apoiados pela classe dominante.

Flores (2017) ressalta que o Decreto n° 981, de 08 de novembro de 1890, previa que o exame de aprovação do ensino secundário serviria como exame de admissão no ensino superior. Todavia, esse processo não perdurou por muito tempo, uma vez que no ano de 1911

foi instituída a Lei Orgânica do Ensino Superior, que impunha novamente à realização de exame para o ingresso dos alunos nas instituições de formação superior.

Além disso, de acordo com Flores (2017), os alunos após serem aprovados, ao realizar a sua matrícula, deveriam apresentar documentos comprovando possuir no mínimo 16 anos de idade, atestado de idoneidade moral, comprovante de pagamento da taxa da matrícula, bem como comprovação de que foram aprovados no exame de ingresso.

Contudo, com a edição do Decreto n.º 11.530 de 18 de março de 1915, as novas diretrizes causaram mais restrição ao acesso à educação superior. Entre as principais medidas, houve a modificação na nomenclatura do exame de admissão, o qual passou a ser chamado de exame vestibular. Mas o que prejudicou os estudantes, foi a exigência que o aluno fosse aprovado no curso ginásial, nas disciplinas ministradas pelo Colégio Pedro II, ou por colégio a ele equiparado, a critério do Conselho Superior de Ensino (FLORES, 2017).

Já no ano de 1925, o acesso ao ensino superior foi ainda restrito por meio do Decreto n.º 16.782-A. O decreto além de manter as medidas do decreto anterior, também previa a cobrança de taxa de exame vestibular, taxa de matrícula, taxa de frequência, taxa de exame, taxa de transferência, dentre outras, cujos valores encontravam-se discriminados nas tabelas A, B e C do referido Decreto (FLORES, 2017).

De acordo com Flores (2017), a edição do Decreto não passou despercebida. Foi nesse contexto que nasceu a UNE (União Nacional dos Estudantes), a qual criticava fortemente a política de exclusão implementada no ensino superior, além do método adotado pelas instituições, que voltavam seus estudos apenas ao ensino, deixando em segundo plano a pesquisa, o que para os estudantes, era considerado um atraso em comparação com as instituições de ensino estrangeiras. Diante desse cenário, a UNE passou a reivindicar um modelo de universidade acessível a todos, com professores capacitados, bem como pregava a liberdade de pensamento, dentro das instituições de ensino.

Bortolanza (2017) tece críticas a essa fase, pois não houve um seguimento nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do ensino superior no Brasil. O autor chama ainda a atenção para o fato do Ministério da Educação ter sido criado apenas em 1930, sendo que anteriormente o ensino no Brasil era de competência do Departamento Nacional do Ensino, que era subordinado ao Ministério da Justiça. Após a criação do Ministério da Educação, este não recebeu autonomia e passou a ser ligado ao Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, que além de atender os assuntos voltados a educação, também tratava de matérias relacionadas à saúde pública, esportes e até mesmo, meio ambiente.

De acordo com Simões (2013) no ano de 1931, houve uma série de reformas na educação brasileira, que ficaram conhecidas como Reforma Francisco Campos, em referência ao nome do então Ministro da Educação, destacando-se o Decreto n.º 19.851 de 11 de abril de 1931, que dispunha sobre a organização do Ensino Superior no Brasil e o Decreto n.º 19.852 de 11 de abril de 1931, que dispunha sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro e adotava o regime universitário.

Mesmo após a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública em 1930, não foi dada a devida atenção a educação, o que fica evidenciado ao longo dos anos seguintes. O advogado Francisco Campos foi o primeiro a ocupar o cargo de ministro, refletindo o autoritarismo do período do Estado Novo². Em 1932, foi substituído pelo médico Washington Ferreira Pires, que embora atendesse as demandas na área da saúde pública, sobretudo com seus estudos voltados a área da Neurologia, até então pouco difundida, entretanto o médico neurologista não conseguia atender as demandas do setor da educação.

Em 1934 houve outra mudança, o advogado Gustavo Capanema assumiu o cargo de ministro dos Negócios da Educação e Saúde Pública, posição que ocupou até o final do Governo Vargas em 1945. O período da gestão de Capanema, ficou marcado pela criação de instituições de ensino profissionalizante, com cursos voltados a qualificar a classe trabalhadora para o mercado de trabalho, enquanto o direito de cursar o ensino superior era reservado as elites.

2.4. Manifesto dos Pioneiros: uma oportunidade de inovação para a educação

Diante do descaso com a educação por parte do governo Vargas, um grupo de educadores, além de intelectuais de outras áreas, mobilizaram-se em 1932 por meio de um manifesto, no qual propunham que o Estado efetuasse um plano geral de educação, com as diretrizes voltadas para uma escola pública e gratuita, estabelecida de forma laica e de caráter obrigatório. Esse episódio ficou conhecido, popularmente, como Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (BORTOLANZA, 2017).

No texto de introdução do manifesto, escrito por Fernando Azevedo *et al.* ficam evidenciadas as críticas ao sistema de ensino superior, o qual era voltado apenas para a formação profissional, sendo que a pesquisa científica não era abordada nas universidades:

Toda a cultura superior, no Brasil, nunca ultrapassou os limites das ambições profissionais. Mas, organizada exclusivamente para a formação profissional, sem qualquer aparelhamento de cultura livre e desinteressada, ela constituiu, no Império e

² O Estado Novo foi um regime político instaurado por Getúlio Vargas de 1937 a 1946, que ficou marcado pela centralização do poder, nacionalismo, autoritarismo e anticomunismo, tendo sido influenciado pela

na República, o único sistema de instrução superior, cujas deficiências em vão se procurava suprir com os esforços raramente compensadores da autodidaxia e de viagens de estudos que acabavam frequentemente em viagens de recreio... Tudo, na cultura nacional, sob esse regime, tinha de ser precário, incoerente, frágil e desconexo. O homem, preparado para o exercício de uma profissão, quando deixa o horizonte limitado em que se habituou a mover-se e chega a desprender-se das necessidades tirânicas de sua atividade profissional, é colhido numa rede apertada de ideias, fatos e teorias que o embaraçam e entre as quais não se pode decidir pela incapacidade de revelá-las, coordená-las e sujeitá-las a um corpo de doutrina ou a um sistema de ideias. Ele tende, conforme o temperamento, a afirmar dogmaticamente ou a sorrir, como um cético. Sem espírito crítico e sem poder de sistematização, toda sua produção acusa, na sua falta de coerência e vigor, de largueza e profundidade, a ausência de contato com as fontes universitárias, em que se forma a verdadeira disciplina filosófica ou científica; se amplia, se enriquece e se renova a cultura geral e se adquire o espírito e se aperfeiçoam os métodos científicos, com que as conclusões fáceis, o espírito do “mais ou menos” e o hábito da imprecisão cedem o lugar à solidez, à profundidade e à precisão, que constituem o rigor científico e nos dão o quilate da vigorosa maturidade da inteligência (AZEVEDO *et al.*, 2010, p. 18-19).

Para os pioneiros da educação, como ficaram conhecidos, um dos principais problemas enfrentados pelo ensino superior no Brasil, era obter profissionais qualificados para lecionarem nas universidades. Foi sugerido que uma elite intelectual fosse selecionada não pelos critérios econômicos, mas pela sua capacidade diferenciada, para que desempenhassem a missão de formarem a força que influenciaria a sociedade, modificando a sua consciência social. No manifesto também ficou claro que os professores de todos os graus deveriam fazer parte dessa elite intelectual, diante da importância de sua função (AZEVEDO *et al.*, 2010).

Logo após a publicação desse Manifesto, com o advento da Constituição Federal de 1934, a educação passou a ser um direito de todos, conforme o art. 149, sendo ainda, de acordo com o parágrafo único do art. 150, instituído o ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória, extensivo aos adultos (BRASIL, 1934).

Bortolanza (2017) afirma que com base na nova Constituição, o então Ministério da Educação e Saúde Pública, implantou entre 1934 e 1945 as bases da educação brasileira, além de promover uma reforma nos ensinos secundário e universitário. Já a separação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, só ocorreria em 1953, quando foi criado o Ministério da Educação e Cultura (MEC).

De acordo com Sampaio (1991) em meio a essa modernização da educação, houve o chamado Golpe do Estado Novo (1937-1946) instaurado por Getúlio Vargas, onde foi outorgada uma nova Constituição em 1937 (BRASIL, 1937), na qual restringia a autonomia de estados e municípios nas políticas educacionais, concentrando o poder na esfera

Federal. Esse período foi marcado pelo autoritarismo e pela repressão ao comunismo e a liberdade de expressão, que acabou por refletir nas universidades.

Sobre esse período, Flores (2017, p. 410) assevera:

Entretanto, esse não era o pensamento do governo militar, que considerava a universidade pública como centro de subversão e ameaça aos objetivos de segurança e desenvolvimento. Por outro lado, viam com bons olhos a expansão do setor privado, embora fossem dependentes da ajuda financeira do Estado, mas que segundo a sua ótica, as faculdades isoladas dificultavam a mobilização política dos estudantes (FLORES, 2017, p. 410).

Em contraponto Bortolanza (2017), assevera que após o ano de 1945, diante das fortes pressões políticas regionais, houve a criação desenfreada de universidades federais, sendo que algumas universidades estaduais passaram por uma federalização nesse período.

Sampaio (1991) pondera que o surgimento dessas universidades não se deu diante de reivindicações populares, mas mediante a influência política local, com interesses nem sempre ligados ao ensino.

Com a promulgação da Constituição de 1946, havia previsão expressa em seu texto, quanto à criação de uma Lei de Diretrizes e Bases. Dessa forma, surgiram grandes debates, até ser redigida e entrar em vigor a Lei n.º 4.024/1961, a Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil (SIMÕES, 2013).

Para Bortolanza (2017) a LDB n.º 4.024/1961 conferiu aos estados e municípios uma maior autonomia na gestão da educação pública. O autor destaca que logo depois, em 1968, houve a reforma universitária, que propôs um modelo único tanto para as universidades públicas quanto para as universidades privadas.

Denota-se que esse foi um período de grande agitação na área da educação. O Manifesto dos Pioneiros da Educação, criticou o modelo de ensino adotado na época, o qual era tecnicista, que não valorizava os campos do conhecimento e da pesquisa. Não havia por parte do Governo o compromisso de oferecer um ensino de qualidade, gratuito e totalmente laico. Pelo contrário, a educação brasileira era arraigada em valores religiosos e morais, conforme verifica-se através da inclusão das disciplinas de Ensino Religioso e Economia Doméstica nas escolas, sendo esta última voltada as meninas, para que atendessem as expectativas da época e se tornassem boas esposas, donas de casa prenyadas e mães exemplares.

2.5. Período da Ditadura Militar: reestruturação do ensino superior

Para Costa e Rauber (2009) mesmo com a reforma universitária, as universidades sofriam com a intervenção decorrente da Ditadura Militar iniciada em 1964, que mantinha as instituições sob constante vigilância.

A Lei n.º 5.540/1968 instituiu o tripé: ensino, pesquisa e extensão nas universidades, criou os cursos de pós-graduação, promoveu a democratização e a maior participação estudantil. Contudo, na prática foi totalmente o oposto, vez que com o crescente aumento na repressão das instituições de ensino superior pela Ditadura, toda a inovação trazida pela nova lei acabou sendo inócua (SAMPAIO, 1991).

Nesse período, foi editado pelo então presidente Marechal Costa e Silva, o Decreto-Lei n.º 477 de 26 de fevereiro de 1969, que definia as infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dava outras providências (BRASIL, 1969).

O referido Decreto-Lei previa como infração disciplinar os atos de aliciar, incitar ou participar de movimentos de paralisação da atividade escolar; atentar contra pessoas ou bens tanto dentro dos estabelecimentos de ensino como fora deles; praticar ou participar de atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados; realizar, confeccionar, imprimir, depositar ou distribuir material subversivo de qualquer natureza; sequestrar ou manter em cárcere privado diretor, membro do corpo docente, funcionário, agente de autoridade ou aluno e usar dependência escolar para fins de subversão ou praticar ato contrário à moral ou à ordem pública (BRASIL, 1969).

Com relação às penas, elas variavam de acordo com a posição ocupada pelo infrator, sendo que nos casos de docentes, funcionários ou empregados dos estabelecimentos de ensino, a punição era sua demissão e a proibição de ser admitido em qualquer outro cargo da mesma natureza, pelo prazo de 05 (cinco) anos; no caso dos alunos, a punição seria o desligamento do estabelecimento de ensino, sendo proibido de se matricular em outra instituição pública ou particular, pelo prazo de 03 (três) anos. Além disso, nos casos de aluno bolsista, este perdia sua bolsa de estudos e era proibido de obter outra pelo prazo de 05 (cinco) anos. Para os alunos estrangeiros, a punição era ainda mais gravosa, pois era imediatamente retirado do território nacional (BRASIL, 1969).

De acordo com Sampaio (1991) nessa mesma época, países como a Argentina, o Chile e o México, também enfrentaram problemas semelhantes aos do Brasil, com relação à repressão e controle por parte do governo militar nas instituições de ensino. Embora cada país tivesse características próprias quanto ao regime adotado pelo governo, todos tinham algo em

comum, em todos os países os reitores das universidades foram substituídos por militares, professores foram demitidos, alunos foram expulsos, disciplinas como Filosofia e Sociologia foram retiradas da grade curricular, sendo introduzida a disciplina de Educação Moral e Cívica.

Em 1971, foi criada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 5692/1971), que trouxe entre as principais mudanças, a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos de idade. Por outro lado, a nova LDB definiu um currículo para o primeiro e segundo graus, no qual o ensino era voltado a atender as necessidades das empresas e do mercado de trabalho em geral, o que acarretou na oferta de um ensino tecnicista aos alunos, além do aumento exponencial dos cursos técnicos profissionalizantes (BORTOLANZA, 2017).

Com o início dos anos de 1970, de acordo com Costa e Rauber (2009), houve um significativo aumento na oferta do ensino superior no Brasil, principalmente por parte das instituições privadas, impulsionadas pelo aumento da demanda de pessoas que buscavam se qualificar profissionalmente, em virtude de políticas de desenvolvimento econômico e pela influência do mercado estrangeiro, principalmente dos Estados Unidos.

O aumento no número de estudantes no ensino superior, em um primeiro momento parecia ser um mecanismo voltado à diminuição das desigualdades sociais. Mas bastava uma análise mais profunda para constatar que esse aumento se dava majoritariamente nas instituições privadas, que muitas vezes ofereciam um ensino de baixa qualidade (FLORES, 2017).

Desse modo, o que era para ser uma oportunidade, passou a deixar mais evidenciada essas desigualdades, pois as vagas nas instituições públicas prestigiadas, devido ao seu rigoroso processo seletivo para admissão, eram destinadas aos estudantes das classes mais abastadas, enquanto as vagas nas instituições particulares, na maioria das vezes de baixa qualidade, era a única forma de muitos jovens das classes média e baixa terem acesso ao ensino superior (FLORES, 2017).

Conforme os artigos 43 e 79 da LDB de 1971 (BRASIL, 1971), o Governo Federal passou a destinar dinheiro público as instituições de ensino particulares, o que gerou um crescimento no número de instituições privadas e por consequência no aumento da oferta de vagas. Como não haviam critérios estabelecidos quanto a contemplação das instituições e tampouco fiscalização quanto a qualidade do ensino que era oferecido nestas instituições, ocorreu um sério problema: muitos alunos que saíam das faculdades, embora portassem diploma de curso superior, estes não conseguiam uma vaga de emprego, pois houve uma

sobrecarga no mercado de trabalho, que não conseguia absorver esses trabalhadores. Por outro lado, havia a escassez de bons profissionais capacitados.

2.6. Da década de 1980 aos dias atuais: a importância das legislações educacionais

Neves (2012) ressalta que a deficiência do ensino superior nessa época, pode ser em parte justificada pelos problemas político e econômico enfrentados pelo Brasil. A década de 1980, ficou conhecida como a década perdida³, sendo marcada pela transição do regime militar para o regime democrático, depois de 21 anos. Embora tenha sido promulgada a Constituição em 1988 que retomava o Estado Democrático de Direito, o antigo regime deixou o país imerso em uma grave crise econômica, causada pelos empréstimos contraídos, em uma frustrada tentativa de industrializar o país rapidamente, mas que na realidade, causou nos anos seguintes, aumento da inflação que chegou a índices alarmantes e só foi controlada em meados da década de 1990, com o Plano Real criado em 1994.

O advento da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por sua vez, representou um grande avanço para a educação superior, na medida em que garantiu a autonomia administrativa e didático-científica das universidades, além de ter condicionado o funcionamento dos cursos e das instituições ao procedimento de avaliação, o que contribuiu para a melhora da qualidade do ensino (BRASIL, 1996).

Outrossim, foi incluída pela Lei n.º 13.184/2015, na LDB o art. 44, § 2º, que prevê nos casos de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior deverão dar prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter a renda familiar inferior a 10 salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. Mais uma tentativa de democratizar o acesso ao ensino superior das classes mais baixas (BRASIL, 1996).

Passado o período de instabilidade econômica, houve um ligeiro aumento na qualidade de vida da população e redução das desigualdades, o que causou um aumento no nível de escolaridade da população, que por sua vez, acarretou em uma nova onda de expansão do ensino superior, predominantemente pelas instituições particulares, que viu no aumento da procura das classes mais baixas pela formação superior, uma oportunidade de negócio (NEVES, 2012).

Salata (2018) destaca que as políticas públicas voltadas a democratizar o acesso ao ensino superior, também foram um ponto crucial para a sua expansão. Se antes as instituições particulares tinham como receita somente o valor das mensalidades cobradas de seus alunos,

³ Década perdida é uma referência feita à economia brasileira durante a década de 1980, por conta da estagnação econômica, do baixo crescimento do PIB, pela alta volatilidade dos mercados e pelo aumento da

com o início dos anos 2000, essas instituições passaram a realizar parcerias com o Ministério da Educação, através do Programa Universidade para Todos (Prouni) que concede bolsas de estudo totais ou parciais a alunos de baixa renda e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que financia o valor total do curso, o qual só é pago pelo aluno depois de formado, com uma taxa de juros baixas.

Com relação às universidades públicas, algumas começaram a implantar de forma autônoma o sistema de cotas sociais e raciais, ganharam força em 2012 com a sanção da Lei n.º 12.711/2012, conhecida como a Lei de Cotas, que estabelece a reserva de 50% das vagas de cada curso nas instituições de ensino superior públicas, destinadas aos alunos oriundos do ensino médio público. Inclui sobre esse percentual, as vagas destinadas a estudantes de baixa renda, cujas famílias possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e aos estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e com deficiência (SALATA, 2018).

A finalidade das cotas nas instituições de ensino públicas, visam diminuir as desigualdades raciais e sociais no Brasil, que ainda hoje exclui parte de sua população do acesso as universidades e os empregos com melhores remunerações. Trata-se de um sistema de equidade social, com ações afirmativas que devem ser acompanhadas de investimentos na educação básica, para que futuramente com uma educação pública de qualidade e com mais pessoas inseridas nas instituições de ensino superior, as cotas passem a ser reduzidas gradativamente, até tornarem-se desnecessárias.

A LDB de 1996, trouxe significativas mudanças na educação, na medida em que passou a regulamentar tanto a educação básica quanto a educação superior, incluiu a educação infantil na primeira etapa da educação básica, trouxe a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira as instituições de ensino e estabeleceu os requisitos mínimos da formação do professor

3. A PROBLEMÁTICA DO ENSINO SUPERIOR NA ATUALIDADE

Um dos principais problemas do Ensino Superior, na atualidade, pode ser consequência da deficiência na formação dos alunos nos ensinos fundamental e médio. De acordo com Durham (2009), a maioria dos alunos brasileiros, majoritariamente os provenientes de escolas públicas, possuem um deficit de formação desde a base (alfabetização), que não é sanado ao longo de sua vida escolar, perdurando no ingresso ao ensino superior.

A qualidade dos alunos no ensino superior depende principalmente de sua preparação. A maioria dos alunos que se destacam nas universidades públicas e nas pesquisas científicas, foram alunos oriundos de escolas particulares, pois a escola pública em sua maioria, infelizmente não consegue cumprir o papel de formar o estudante preparado para ingressar no disputado ensino superior público (DURHAM, 2009).

De acordo com a avaliação de desempenho escolar realizada pelo PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), coordenado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) no ano de 2018, foram avaliados alunos entre 15 e 16 anos, de 79 países incluindo o Brasil, nas áreas de leitura, matemática e ciências. O Brasil obteve notas abaixo da média dos outros países, ficando entre a 55ª e 59ª posição no ranking na área de leitura, ficando na frente da Colômbia, Argentina, Peru, Panamá e República Dominicana. Entre a 69ª e 72ª posição em matemática, superando apenas a Argentina, Panamá e República Dominicana e entre a 64ª a 67ª posição em ciências, sendo que neste último, o Brasil ficou melhor classificado apenas em relação ao Panamá e a República Dominicana (INEP, 2019).

Com o estudo foi concluído que quanto maior o resultado médio, melhores são as condições socioeconômicas dos estudantes. Além disso, ficou evidente o abismo existente entre as escolas privadas brasileiras (que obtiveram as maiores notas) e as escolas públicas, sobretudo as municipais e estaduais.

O cenário só piora ao analisar os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), obtidos por meio da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) de 2018, que verificou que 6,8% da população brasileira é analfabeta e apenas 16,5% possui ensino superior completo (IBGE, 2018).

Outro levantamento importante é o INAF (Índice de Analfabetismo Funcional), realizado pelo Instituto Paulo Montenegro (IPM), no qual divide o nível de alfabetização do indivíduo em categorias: analfabeto, rudimentar, elementar, intermediário e proficiente. Os integrantes das categorias analfabeto (aquele que não consegue realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases, embora uma parcela consiga ler números familiares) e rudimentar (consegue localizar uma informação em textos curtos, ler e escrever números usuais e realizar operações simples, como manusear dinheiro), são classificados como analfabetos funcionais e os indivíduos das categorias: elementar (aqueles que leem e compreendem textos de média extensão, resolvem problemas envolvendo uma sequência simples de operações, mas que possuem limitações quando as operações envolvem maior

número de elementos, etapas ou relações), intermediário (localizam informações em diversos tipos de texto, resolvem problemas envolvendo percentagem ou proporções, interpretam e elaboram sínteses de textos diversos e reconhecem figuras de linguagem, mas tem dificuldades para perceber e opinar sobre o posicionamento do autor de um texto) e proficiente (não possuem restrições, leem textos de maior complexidade, analisando, comparando e avaliando informações, interpretam tabelas e gráficos com mais de duas variáveis, compreendendo elementos como escala, tendências e projeções) são classificados como funcionalmente alfabetizados (INAF, 2018).

Com base na pesquisa constatou-se que 29% dos brasileiros entre 15 e 64 anos são considerados analfabetos funcionais e, que 13% da população que cursa ou terminou o Ensino Médio, é classificada como analfabeto funcional. Entretanto, o dado mais alarmante é que apenas 34% dos indivíduos que possuem ensino superior completo, podem ser classificados como proficientes, havendo ainda 4% com formação superior que são classificados como analfabetos funcionais (INAF, 2018).

Para Durham (2009), embora as políticas públicas voltadas a estimular o ingresso no ensino superior sejam algo de suma importância, elas não resolvem o cerne do problema, que é a péssima qualidade do ensino básico. Ao invés disso, buscou-se adequar as instituições de ensino superior a qualidade da formação dos seus alunos. Dessa forma, houve certa democratização do acesso, mas que não significou necessariamente a democratização na qualidade do ensino.

O modelo atual gera uma dupla penalização, na medida em que o estudante que termina o Ensino Médio em uma escola pública, não consegue competir com o estudante de classe alta que sempre estudou em bons colégios particulares, por uma vaga em uma universidade pública em cursos concorridos como Medicina e Engenharia. Por outro lado, esse aluno que não conseguiu uma vaga em uma instituição pública, também não possui condições financeiras de custear o curso em uma instituição particular, restando a ele, os cursos com menor concorrência, principalmente os cursos de licenciaturas e pedagogia, causando outro grande problema quanto à formação dos estudantes que ingressam nos cursos de licenciatura e pedagogia (NEVES, 2012).

Atualmente, o Brasil encontra dificuldades em formar bons professores. A maioria dos alunos com melhor desempenho escolar, quando saem do Ensino Médio não querem se tornar professores, fazendo com que os cursos de licenciatura e pedagogia atraiam indivíduos com baixo rendimento escolar e com o perfil socioeconômico mais baixo, quando comparado aos

alunos dos outros cursos, ao contrário dos países com melhor qualidade de ensino, onde os melhores alunos são recrutados para a formação docente e há um grande incentivo para ingressarem na carreira (LOUZANO, et al, 2010).

Por outro lado, no Brasil há uma grande desvalorização de seus professores. Existem sérios problemas na qualidade da formação dos cursos ofertados a esses profissionais. Além disso, os professores brasileiros ganham em média menos do que os outros profissionais com formação superior. Somado ao baixo salário, há o desrespeito sofrido por esses profissionais, a falta de investimentos nas instituições (infraestrutura, material didático, recursos tecnológicos), o desinteresse dos alunos em aprender e a violência nas escolas (LOUZANO, et al, 2010).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao realizar o presente estudo, concluiu-se que desde o surgimento dos cursos superiores no Brasil, seu principal objetivo era a formação da elite brasileira, que embora em menor número, dominavam as demais classes.

Tal situação perdurou durante todo o Período Colonial e República Velha, até o surgimento das instituições de ensino particulares durante o Estado Novo, onde teve aumento no número de alunos cursando o Ensino Superior. Entretanto, não houve nenhum controle quanto à qualidade dos cursos ofertados por estas instituições.

Embora a Reforma do Ensino Superior de 1968, tenha representado um marco para a educação de nível superior, esta não foi colocada em prática diante do contexto político da época, pois o Governo Militar mantinha constante vigilância sobre as instituições, reprimia os seus docentes e alunos, que eram frequentemente acusados de subversão.

A situação melhorou com o fim da Ditadura em 1985 e com o advento da Constituição de 1988, foram restabelecidos os direitos e garantias individuais e as universidades voltaram a ter sua autonomia, embora no contexto econômico, tenha sido considerada a década perdida, diante da alta inflação e das enormes dívidas contraídas pelo país durante o governo militar.

A nova LDB, Lei n.º 9.394/1996 representou um avanço para a educação brasileira, tanto para a educação básica quanto para a educação superior. Posteriormente, ao longo dos anos, foram adotadas diversas políticas públicas para a democratização do acesso ao ensino superior, como o sistema de cotas sociais e raciais, o PROUNI e o FIES. Entretanto, tais medidas não foram suficientes para melhorar os índices da educação brasileira.

O Brasil infelizmente ainda tem uma taxa alta de analfabetismo quando comparado a outros países subdesenvolvidos, verificou-se que muitos alunos possuem graves deficiências na formação básica e concluem o Ensino Médio como analfabetos funcionais.

Com a falta de incentivo para os jovens ingressarem na carreira docente, essa profissão atraindo alunos, aqueles que não têm formação sólida e, acabam por formar professores que repassam aos seus alunos as dificuldades de formação, o que gera um círculo vicioso.

A solução para tentar superar esse problema, seria a oferta de cursos pré-universitários por parte das instituições públicas de ensino superior, para que seja feito um nivelamento na formação dos alunos, para que esses ao ingressem nos cursos superiores, tenham capacidade de concorrer com os alunos com melhores formações obtidas em escolas privadas renomadas, além de conseguirem concluir o ensino superior sem dificuldades.

Simultaneamente, deveria haver um plano de reestruturação no ensino público, a melhoria dos salários dos profissionais da educação, a valorização desses profissionais através de propagandas de conscientização da sua importância a serem veiculadas dentro e fora das escolas. Ainda promover a implantação de cursos de formação continuada de professores com qualidade e não apenas voltado a obtenção de certificados.

Realizar investimentos nas instituições de ensino públicas, tanto na parte física (salas de aula amplas com menos alunos e com acessibilidade, implantação de laboratórios de ciências e informática, quadra de esportes), quanto na parte didática (implantação de novas tecnologias e disponibilização aos alunos), além do oferecimento de auxílio financeiro aos alunos mais carentes, evitando assim a evasão escolar, que ainda é muito alta no Ensino Médio.

Uma proposta interessante é o programa adotado nos Estados Unidos pela ONG *Teach for America* (TFA), que posteriormente foi inserido em vários países como *Teach for All* (TFALL), onde os jovens recém-formados com mais alto desempenho nas universidades são recrutados para lecionarem em escolas com os piores resultados, principalmente aquelas situadas nas periferias, não sendo exigida a formação em licenciatura ou pedagogia. Após serem selecionados, esses novos professores cujo trabalho é voluntário, passam por um curso de formação pedagógica com duração de 5 semanas, sendo depois encaminhados as escolas. A atividade de docência tem o prazo de 2 anos, quando o professor retoma a carreira de sua formação de origem, sendo reintegrado no mercado de trabalho pelas empresas empreendedoras do projeto.

Após algumas modificações para se adequar à realidade brasileira, como a retirada do voluntariado do programa, pois provavelmente não teria adesão, a remuneração desses jovens recém-formados passaria a ser custeada pelo Poder Público, sem prejuízo de realização de parcerias público-privadas.

Outro ponto que deve ser adaptado ao Brasil, é unir os professores tradicionais com outras pessoas com conhecimento na área. Não deve haver uma substituição como nos Estados Unidos, mas sim uma cooperação entre ambos, na medida que esses jovens podem oferecer aulas de reforço escolar aos alunos com menor desempenho fora do horário das aulas regulares, pois a maioria dos professores possuem carga horária integral e não têm tempo disponível para ministrar aulas de reforço.

A substituição somente deveria ser feita em casos excepcionais e em caráter temporário, nas escolas onde não há professor com formação na área específica para ministrar a disciplina. A substituição por um professor leigo, nesse contexto, é mais produtiva do que recrutar um professor com outra área de formação. Por exemplo, o professor de Português com formação em Letras ser colocado para ministrar aulas de Matemática no Ensino Médio. Um profissional com formação na área de Exatas, como um Engenheiro, Contador ou Economista teria um maior conhecimento técnico para ministrar a aula.

Importante destacar que existem dois tipos de graduação: a licenciatura e o bacharelado. A licenciatura tem como objetivo ensinar. O licenciado qualificado para dar aulas na área de sua graduação. O bacharelado por sua vez, forma os profissionais focados no mercado de trabalho, atuando diretamente na profissão que se formaram.

Paralelamente, pode ser feito o aproveitamento da estrutura física das escolas, principalmente as de ensino fundamental que são utilizadas apenas durante o dia, para ofertar no turno noturno, cursos preparatórios para vestibulares e concursos, ministrados por esses profissionais.

Infelizmente, a situação da educação brasileira está longe de mudar, muito pouco tem sido feito e nos últimos anos, com a redução de verbas voltadas a educação básica e o corte de bolsas de pesquisa nas universidades, houve um retrocesso, que aliado ao desprezo pelo conhecimento científico e a valorização da insipiência, o que incentiva a adoção de um ensino tecnicista, com viés ideológico e que reprime o pensamento crítico.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AZEVEDO, Fernando de; et al. **Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932): e dos Educadores (1959)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>. Acesso em: 11/06/2020;

BORTOLANZA, Juarez. **Trajatória do Ensino Superior Brasileiro: uma busca da origem até a atualidade**. Florianópolis: Repositório Institucional UFSC, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/181204/101_00125.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810. **Cria uma Academia Real Militar na Corte e cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Coleções de Leis do Império do Brasil, 1810. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carlei/antioresa1824/cartadelei-40009-4-dezembro-1810-571420-publicacaooriginal-94538-pe.html>. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Lei de 11 de agosto de 1827. **Cria dois Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda**. Rio de Janeiro: Coleções de Leis do Império do Brasil, 1827. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38401-11-agosto-1827-566698-norma-pl.html. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. **Dá nova organização as atuais Academias Médico-cirúrgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia**. Rio de Janeiro: Coleções de Leis do Império do Brasil, 1832. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37274-3-outubro-1832-563716-publicacaooriginal-87775-pl.html. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: de 16 de julho de 1934**. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil: de 10 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Decreto-Lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969. **Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0477.htm. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 11/06/2020;

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11/06/2020;

COSTA, Everton de Brito Oliveira; RAUBER, Pedro. **História da Educação: Surgimento e tendências atuais da Universidade no Brasil**. Dourados: Revista Jurídica UNIGRAN. v. 11, n. 21, 2009. Disponível em: https://www.unigran.br/dourados/revista_juridica/ed_anteriores/21/artigos/artigo15.php. Acesso em: 11/06/2020;

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A qualidade do ensino superior**. São Paulo: Revista @mbiente Educação. v. 2, n. 1, p. 9-14, jan./jul. 2009. Disponível em: <http://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/475>. Acesso em: 11/06/2020;

FLORES, Sharon Rigazzo. **A democratização do Ensino Superior no Brasil, uma breve história: da Colônica a República**. Campinas: RIESup, v. 3, n. 2, p. 401-416, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650611/16824>. Acesso em: 11/06/2020;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais. **Taxa de ingresso ao nível superior é maior entre alunos da rede privada**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23300-taxa-de-acesso-ao-nivel-superior-e-maior-entre-alunos-da-rede-privada>. Acesso em: 29/07/2020;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: **Percentual de pessoas alfabetizadas e nível de instrução das pessoas com 25 anos ou mais 2018**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 11/06/2020;

INAF – Indicador de Alfabetismo Social. **INAF Brasil 2018: Resultados Preliminares**. Rio de Janeiro: Instituto Paulo Montenegro, 2018. Disponível em: <https://ipm.org.br/relatorios>. Acesso em: 11/06/2020;

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório Brasil no PISA 2018: Versão Preliminar**. Brasília: INEP/MEC, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/documentos/2019/relatorio_PISA_2018_preliminar.pdf. Acesso em: 11/06/2020;

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <https://formacademicospe.wordpress.com/2017/03/27/6-livros-de-metodologia-para-download/>. Acesso em: 11/04/2020;

LOUZANO, Paula; et al. **Quem quer ser professor: Atratividade, seleção e formação docente no Brasil**. São Paulo: Est. Aval. Educ. v. 21, n. 47, p. 543-568, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1608/1608.pdf>. Acesso em: 11/06/2020;

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **Ensino Superior no Brasil: expansão, diversificação e inclusão**. Porto Alegre: GEU. 2012. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/geu/Artigo%202012/Clarissa%20Baeta%20Neves.pdf>. Acesso em: 11/06/2020;

REALE JÚNIOR, Miguel. **Criação e degenerescência do ensino jurídico**. São Paulo:

Revista USP. n. 100, p. 87-96, dez./jan./fev. 2013-2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/76171>. Acesso em: 11/06/2020;

SALATA, André. **Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: Redução nas desigualdades de acesso.** São Paulo: Tempo Social – Revista de Sociologia da USP. v. 30, n. 2, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/125482/142069>. Acesso em: 11/06/2020;

SAMPAIO, Helena. **Evolução do Ensino Superior Brasileiro: 1808-1990.** São Paulo: NUPES, 1991. Disponível em: <http://www.nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>. Acesso em: 11/06/2020;

SAVIANI, Demerval. **História da Educação no Brasil: um balanço prévio e necessário.** São Paulo: EccoS. Revista Científica. v. 10, p. 147-167, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=eccos&page=article&op=view&path%5B%5D=1356>. Acesso em: 11/06/2020;

SIMÕES, Mara Leite. **O surgimento das Universidades no Mundo: e sua importância para o contexto da formação docente.** João Pessoa: Revista Temas em Educação. v. 22, n. 2, p. 136-152, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/17783/10148>. Acesso em: 11/06/2020.